

# PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA



*Escola, Porto Seguro*

**2018-2022**

Aprovado a 23 de outubro de 2018 em reunião do Conselho da Comunidade Educativa.  
Atualização aprovada a 28 de outubro de 2019 em reunião do Conselho da Comunidade Educativa.



## Índice

PROJETO EDUCATIVO .....	1
PREÂMBULO .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA E DO MEIO ENVOLVENTE .....	5
3. ANÁLISE SWOT .....	15
4. MISSÃO, VISÃO, VALORES, LEMA .....	18
5. OBJETIVOS, METAS E AVALIAÇÃO .....	19
6. ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO .....	23
7. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO .....	30
8. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO .....	31
9. BIBLIOGRAFIA .....	32
ANEXO 1: .....	38



## PREÂMBULO

---

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei Regional nº 21/2006 de 21 de junho, apresenta-se o Projeto Educativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos para o quadriénio 2018-2022.

## 1. INTRODUÇÃO

---

As mudanças tecnológicas, económicas e sociais exercem sobre o sistema educativo em geral, e muito particularmente nas escolas, pressões profundas que tendem a conduzir a mudanças. Essas transformações requerem novas competências e a escola tende a deixar de ser vista como uma organização imutável, passando a ser encarada como uma organização moderna capaz de novas respostas, tão diversificadas quanto são diversificados os seus contextos sociais. Por conseguinte, exigem-se cada vez mais novas lideranças, novas soluções e decisões contextualizadas.

**Cada escola é uma escola distinta das outras. Esta diversidade não deve ser negligenciada, devendo ser potencializada no sentido de produzir uma maior riqueza e inovação.**

De forma a respeitar-se e potencializar-se a diversidade o Projeto Educativo surge, por um lado, como documento orientador e, por outro, como um documento que permite colocar em evidência valores comuns, contradições assumidas, facilitador da gestão de conflitos. Como refere Barroso (2006), “o projeto de escola permite integrar os projetos individuais e de grupo nos projetos



educativos. Para que este processo aconteça o projeto tem de ser construído através de consensos”.

Para que a organização escolar se renove é necessária uma clarificação da direção a seguir e uma certa visão do futuro, construídas e partilhadas por todos os membros da organização e patente no plano de ação apresentado pelo órgão de gestão aquando da sua candidatura. Neste sentido, o Projeto Educativo, resultado e consequência da autonomia das escolas, com o objetivo de conduzir à sua melhoria, deve assentar em três dimensões inseparáveis: **participação, estratégia e liderança**.

Segundo Pacheco (2001:91), o Projeto Educativo implica, entre outros, os seguintes aspetos:

- Formulação das finalidades educativas especiais;
- Orientações globais pelas quais toda a comunidade educativa se norteia;
- Clarificação e distribuição das responsabilidades entre os distintos agentes;
- Critérios de desenvolvimento profissional dos professores (incluindo planos de formação), das equipas de gestão e dos demais participantes no Projeto Educativo;
- Critérios de inter-relação escola – comunidade.

**Na conceção do Projeto Educativo de Escola (PEE) para o quadriénio 2018-2022, foi ouvida toda a comunidade educativa que opinou e apresentou diversas sugestões que foram analisadas e adaptadas pela equipa que elaborou o PEE e pelo Conselho Executivo.**

O atual Projeto Educativo de Escola insere-se no quadro legal existente:

- Lei de Bases do Sistema Educativo, Dec.-Lei 46/86, de 14 de outubro;
- Regime Jurídico de Autonomia das Escolas, Dec.-Lei 43/89, de 3 de fevereiro;



- Decreto Legislativo Regional 21/2006/M, de 21 de junho;
- Decreto Legislativo Regional 33/2009/M, de 31 de dezembro.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA E DO MEIO ENVOLVENTE

---

Com vista à criação de um documento que traduzisse a realidade escolar e do meio envolvente teve-se em conta, por um lado, os dados obtidos pelos censos de 2011 e, por outro, os dados retirados do levantamento face às informações referentes aos pais/encarregados de educação disponíveis, na plataforma Place.

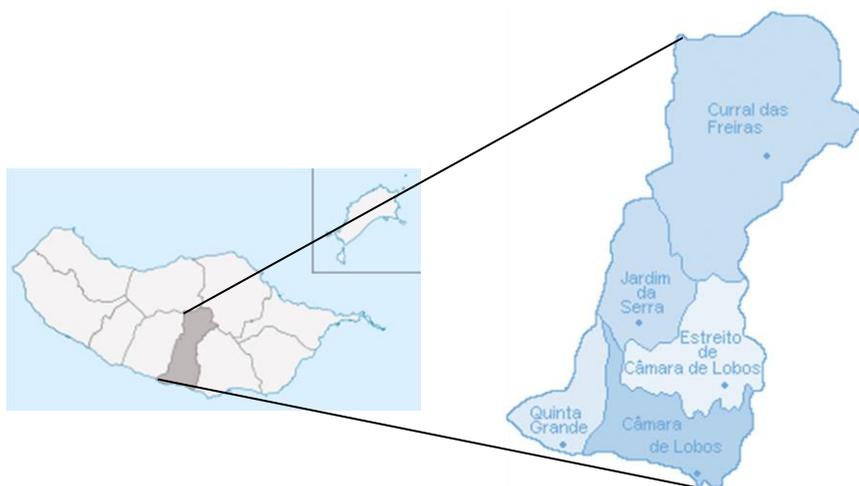
### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ESCOLA

---

Câmara de Lobos é um concelho localizado na vertente sul da Região Autónoma da Madeira em pleno Oceano Atlântico. É limitado, a leste pelo Concelho do Funchal, a oeste pelo Concelho da Ribeira Brava, a norte pelos concelhos de Santana e São Vicente e a sul pelo Oceano Atlântico.

Com pouco mais de 52 km<sup>2</sup> e com uma população residente de 35 666 habitantes, Câmara de Lobos regista uma densidade populacional de 684,0 hab/km<sup>2</sup>, caracterizada por uma estrutura etária muito jovem (20,9%), sobretudo quando comparada com os valores nacionais e europeus.

O concelho é composto por 5 freguesias, Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos, Jardim da Serra, Quinta Grande e Curral das Freiras.





**Figura 1** – Concelho de Câmara de Lobos

A Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, localiza-se na área mais central da freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, mais concretamente, na Rua João Augusto Ornelas, nº 2, 9325-032.



**Figura 2** – Localização da escola

## BREVE CARATERIZAÇÃO DO MEIO

A população estudantil que integra a escola, provém, em grande maioria, das freguesias do Estreito de Câmara de Lobos e Jardim da Serra, áreas socioculturais desfavorecidas devido às fracas habilitações académicas dos agregados familiares (a proporção de população que completou o ensino secundário ou superior é das mais baixas da região), às atividades económicas predominantes nestas freguesias, a agricultura e a construção civil, bem como ao flagelo do desemprego, que apresenta neste concelho, os valores mais elevados da Região Autónoma.



## **Estreito de Câmara de Lobos:**

### **a) Criação da Freguesia**

Não se conhece a data exata da criação da freguesia admitindo-se, no entanto, que tenha sido em 1515, embora a data mais vulgarmente citada seja 1509. Foi elevada a Vila em 15 de setembro de 1994.

### **b) Localização e Demografia**

O Estreito de Câmara de Lobos dista 15 km do Funchal e 6 km de Câmara de Lobos e possui uma área de 8,2 km<sup>2</sup>.

De acordo com os censos realizados em 2011, a população do Estreito de Câmara de Lobos atingia os 10 269 habitantes, tem, por conseguinte, uma densidade populacional de 123,9 habitantes por km<sup>2</sup>, representando 29,6% do total da população do Concelho de Câmara de Lobos.

É limitada a sul por Câmara de Lobos, a norte pelo Jardim da Serra, a leste pela Ribeira dos Socorridos e a oeste pela Quinta Grande e Câmara de Lobos. Administrativamente a Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos compreende, os sítios de Barreiros, parte sul do Cabo do Podão, Casa Caída, Castelejo, Covão e Panasqueira, Fajã das Galinhas, Fontes, parte sul do Foro, parte do Garachico, Igreja, Marinheira, Pomar do Meio, Pico e Salões, Quinta de Santo António, Ribeira da Caixa, Ribeira Fernanda, Romeiras e Vargem.

Nos últimos dez anos, a freguesia perdeu um significativo contingente populacional em virtude da desanexação administrativa do Jardim da Serra. No Estreito de Câmara de Lobos, verifica-se ainda uma elevada taxa de jovens (0-14 anos), representando em ambos os sexos 25,7% da população. Este facto deve-se à fixação de famílias na freguesia e a existência de famílias constituídas por casais jovens.

A taxa de masculinidade nesta freguesia situa-se nos 4957 indivíduos. Todavia, com um total de 5 312 efetivos, a mulher representa o sexo com maior peso na população com uma percentagem de 51,4%, ao passo que os homens



representam os restantes 48,6%.

## **c) Instituições, Coletividades Recreativas, Culturais e Desportivas**

A freguesia possui o Grupo Desportivo do Estreito, Grupo Coral do Estreito de Câmara de Lobos, Associação Cultural e Recreativa do Estreito, a Casa do Povo, o Centro Cívico e a Academia Madeirense das Carnes.

## **Jardim da Serra:**

### **a) Criação da Freguesia**

A freguesia do Jardim da Serra foi criada a 5 de julho de 1996, a partir da desanexação da zona alta da freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, numa área correspondente à paróquia de São Tiago, uma das quatro paróquias em que a freguesia do Estreito de Câmara de Lobos havia sido dividida em 1961. Foi um dos párocos desta paróquia, o Padre Mário Tavares, professor desta escola, quem liderou o processo que haveria de levar a população a lutar pela criação desta freguesia.

### **b) Localização e Demografia**

O Jardim da Serra é uma das 5 freguesias do Município de Câmara de Lobos, ocupando uma área de 7.36 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 14.12% do território do concelho. É limitada a sul pelo Estreito de Câmara de Lobos, a norte pela Serra de Água e Curral das Freiras, a leste pela Ribeira dos Socorridos, e a oeste pelas freguesias da Quinta Grande e Câmara de Lobos.

De acordo com os últimos dados disponibilizados pelo INE-Instituto Nacional de Estatística, a freguesia de Jardim da Serra é habitada por 3.311 pessoas (9.28% dos habitantes no concelho), das quais, 13.17% têm mais de 65 anos e 18.70% são crianças ou adolescentes.

Ainda em termos demográficos, constata-se que das 1.000 famílias residentes na freguesia de Jardim da Serra, 13.4% são compostas por uma única pessoa, e que o peso dos agregados domésticos com quatro ou mais indivíduos é de 20.0%



Administrativamente compreende os sítios do Marco e Fonte da Pedra, Corrida, Achada, Chote, Pomar Novo, Jardim da Serra, Luzirão, Fonte Frade, zona norte do Sítio do Foro, zona norte das Romeiras e Cabo Podão.

### **c) Instituições e Coletividades Recreativas, Culturais e Desportivas**

Casa do Povo, Associação Cultural e Recreativa do Jardim da Serra e Grupo de Cantares, Tocaes do Jardim da Serra, Centro Cívico, Grupo desportivo Corticeiras e Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra.



## HISTORIAL DA ESCOLA

---

A escola é um estabelecimento de ensino público, que tem a sua ação centrada no Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclo), quer a nível do ensino regular quer a nível dos Cursos de Educação e Formação (CEF) introduzidos a partir de 2008/2009 e dos Cursos Profissionais desde 2012/2013.

Contudo, procurando dar resposta a todos aqueles que abandonaram a escola, por um lado, sem concretizar a escolaridade básica e por outro, sem dar continuidade ao nível secundário de escolaridade, a escola oferece ainda o regime noturno desses dois níveis, funcionando assim como pólo de atração para um público mais adulto. Desde o ano letivo 2009/2010 foram introduzidos os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e as Formações Modulares desde 2015/2016.

A história da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos e a sua denominação refletem as ambiguidades das políticas educativas que remontam à década de 70 do século XX. As pretensões de uma coletividade são formalizadas por um munícipe que solicita às entidades competentes a criação de uma escola preparatória no concelho de Câmara de Lobos.

Assim, a 16 de julho de 1973, após várias diligências surge um ofício da Direção Geral do Ensino Básico a informar que seria criada uma escola preparatória no nosso concelho. Foram dados cinco dias à edilidade para escolher o nome do patrono dessa escola, de entre figuras de projeção Histórica em qualquer dos domínios do valor humano e já falecida. Inicialmente, foi escolhido *Luís de Camões*, mas dado que já existia um estabelecimento de ensino com o seu nome, a Câmara optou por *Gil Eanes*.

A 4 de outubro, é publicada a portaria n.º 664/73 que cria a Escola Preparatória de Gil Eanes. Não havendo um edifício construído de raiz e planeado especificamente para o efeito, a escola ficou sediada na antiga



residência do Dr. Artur Soares Henriques, denominada de Quinta das Preces, situada no Caminho Grande e Preces, na freguesia de Câmara de Lobos.

Incapaz de satisfazer, desde o início, as necessidades crescentes de escolaridade, é criado um anexo no início do ano letivo seguinte (1974/75) que funcionou, na Quinta do Salão, no Sítio do Pico e Salões.

Só no ano letivo 1978/79 é finalmente instalada a escola num edifício construído especificamente para o efeito, agora no centro da freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, o qual irá absorver toda a população escolar do Concelho, sendo encerrada a Escola Preparatória de Gil Eanes.

Foi esta obra visitada a 7 de abril de 1978 por Alberto João Jardim, então presidente do Governo Regional da Madeira, numa altura em que se encontrava em fase de construção. A sua entrada em funcionamento não foi precedida de qualquer ato oficial de inauguração.

O novo estabelecimento de ensino passou então a denominar-se Escola Preparatória de Câmara de Lobos, sendo o seu projeto da autoria da arquiteta Maria do Carmo e a sua construção a cargo do Ministério de Educação - MEIC, cujas obras tiveram início em 28 de janeiro de 1977 e ficaram concluídas em outubro do ano seguinte. O projeto da escola reflete um novo estilo modelar na Madeira.

Sendo esta a única escola do concelho, e na sequência do alargamento da escolaridade obrigatória para 6 anos, é reativado o Anexo da Quinta do Salão no ano letivo 1986/87. O seu encerramento deu-se no ano letivo 2001/2002.

No ano letivo 1989/90 a Escola passa a denominar-se, por portaria, Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, mantendo-se até 31 de agosto de 1998. Por despacho de sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Secretário Regional de Educação, passou a designar-se Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de



Câmara de Lobos a partir de 1 de setembro.

Ao nível de estruturas, esta escola iria ser enriquecida com a construção de balneários de apoio ao seu complexo desportivo, inaugurados a 16 de outubro de 1989, de um ringue de patinagem, inaugurado a 3 de junho de 1996 e de uma piscina que foi inaugurada a 24 de maio de 1997 e dotada de cobertura a 24 de julho de 1999 (construído pelo Grupo Desportivo do Estreito mediante protocolo celebrado com a Secretaria Regional da Educação). A referida piscina encerrou no ano letivo 2008/2009.

## **IDENTIFICAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA**

---

A escola é constituída por espaços exteriores e interiores. No espaço exterior existem dois campos desportivos, um ringue de patinagem, uma piscina coberta (desativada) sendo os balneários utilizados pelos alunos do 2.º ciclo, balneários do 3.º ciclo, pátio coberto e parque de estacionamento. O espaço interior é constituído por quatro pavilhões em patamares, denominados pavilhão 0, pavilhão 1, pavilhão 2 e pavilhão 3. Nos vários pavilhões existe uma arrecadação de apoio ao serviço do pessoal auxiliar.

<b>Pavilhão 0: caracteriza-se pela concentração dos principais serviços de apoio da Escola</b>	
<b>Piso Inferior</b>	Central telefónica, bar e sala de convívio dos alunos, bar dos professores, arrecadação do bar, serviços administrativos, gabinete de primeiros socorros, gabinete do operador de sistemas, gabinete do servidor, sala de pessoal não docente, um WC de funcionários, gabinete de apoio, arquivo morto e gabinete da Educação Especial, dois laboratórios de Informática.
<b>Piso Superior</b>	Sala de sessões, gabinete do Conselho da Comunidade Educativa e do Conselho Pedagógico, reprografia, Conselho Executivo, sala de professores, sala de apoio ao Conselho Executivo, sala de assessoria ao Conselho Executivo, biblioteca, dois WC, um masculino e um feminino (professores / funcionários)

<b>Pavilhão 1: caracteriza-se por gabinetes de apoio aos docentes e salas de aula</b>	
<b>Piso Inferior</b>	Sala de apoio à direção de turma, gabinete de audiovisuais, sala de estudo, laboratório de vídeo, duas salas de Educação Visual e Tecnológica e respetivo gabinete de grupo, WC um masculino e um feminino (alunos).
<b>Piso Superior</b>	Oito salas de aula sendo que três são laboratórios de Informática, gabinete de serviço de psicologia e um gabinete de ética e mediação escolar arrecadação do pessoal não docente.

<b>Pavilhão 2: caracteriza-se por gabinetes de apoio aos docentes e salas de aula</b>	
<b>Piso Inferior</b>	Quatro salas de aula, um laboratório de Físico-química e respetivo gabinete de apoio, um laboratório de Ciências/ gabinete do departamento Ciências Exatas e um gabinete do departamento das Ciências Humanas e Sociais, um WC Feminino e um Masculino (alunos), arrecadação do pessoal não docente e uma arrecadação de material, arrecadação do CAEC dentro de uma sala.
<b>Piso Superior</b>	Seis salas de aula, uma sala de Educação Visual e respetivo gabinete de apoio, e laboratório de fotografia (desativado), um WC (professores/ funcionários) e um gabinete de Educação Visual.

<b>Pavilhão 3: caracteriza-se por serviços de apoio e salas de aula</b>	
<b>Rés do chão</b>	Papelaria, oficina de manutenção, cozinha e cantina, dois balneários desativados e um WC masculino (alunos) .
<b>1.º Piso</b>	Dois salas de aula, uma sala de Educação Tecnológica e respetiva arrecadação, uma sala de Educação Musical, um miniginásio, uma lavandaria, gabinete de Educação Física, WC, uma arrecadação de manutenção de material informático
<b>2.º Piso</b>	Cinco salas de aula, uma sala de Educação Visual e respetiva arrecadação, gabinete do departamento de Línguas, arrecadação de material, gabinete de informática.

## **IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA**

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Anexo I)**

A escola abrange os 2.º e 3.º Ciclos e o Ensino Profissional em regime diurno e, em regime pós-laboral, os Cursos de Educação e Formação de Adultos de 2.º e 3.º Ciclos e Secundário e Formações Modulares.



No ano letivo 2017/18 a escola contou com 910 matrículas, dado aferido no final do segundo período, distribuídos pelas diferentes ofertas formativas, conforme o quadro que se segue:

2.º ciclo	3.º ciclo	CEF	PCA	CP	EFA	FM
282 alunos	389 alunos	50 alunos	34 alunos	21 alunos	85 alunos	49 alunos

O pessoal docente distribuía-se da seguinte forma:

Contrato por tempo indeterminado			Contrato a termo resolutivo
QNDE	QNZP	QZPU	
69	38	23	13

O pessoal não docente era constituído por 63 funcionários distribuídos conforme o quadro que se segue:

Técnicos Superiores	Técnico de Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Encarregados Operacionais
3	1	17	40	2



### 3. ANÁLISE SWOT

---

Com base nos dados recolhidos no âmbito das avaliações intermédias do Projeto Educativo de Escola para o quadriénio 2014-2018, da autoavaliação da escola e das reuniões/sessões de trabalho com os diferentes atores envolvidos no processo educativo, realizou-se a seguinte análise SWOT.

#### **PONTOS FORTES**

Os pontos fortes são as condições físicas e os recursos materiais, humanos e pedagógicos da escola que permitem alcançar os seus objetivos.

#### **CONDIÇÕES FÍSICAS E RECURSOS MATERIAIS**

- recursos tecnológicos
- disponibilização de plataformas online
- confeção das refeições de acordo com a *Rede de Bufetes Escolares Saudáveis*
- TV escola
- página na internet da Escola
- rentabilização dos recursos

#### **RECURSOS HUMANOS, SOCIAIS E PEDAGÓGICOS**

- corpo docente estável
- disponibilidade e polivalência do pessoal não docente para colmatar a falta de pessoal nesta área
- oferta educativa/formativa diversificada, de acordo com o meio envolvente e com as especificidades da política económica e social regional
- implementação do projeto Estreito+ e de práticas inovadoras
- atividades diversificadas e abertas à comunidade educativa
- oferta de projetos / clubes / modalidades artísticas e desportivas
- oferta de apoios pedagógicos aos alunos na generalidade das disciplinas
- aulas com coadjuvação
- trabalho cooperativo entre docentes
- diversidade de oferta formativa para o pessoal docente
- dinâmica da comunicação interna e externa
- iniciativas promotoras do bom ambiente e da segurança escolar
- participação, através do Programa Erasmus+, no Plano de Desenvolvimento



Europeu

## **ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- taxa de transição situada acima dos 90%
- reduzido número de alunos em situação de abandono
- boa participação dos encarregados de educação mediante convocatória

## **PONTOS FRACOS**

Os pontos fracos da escola são os constrangimentos que podem condicionar a concretização dos seus objetivos.

## **CONDIÇÕES FÍSICAS E RECURSOS MATERIAIS**

- pouca intervenção nas infraestruturas da escola
- insuficiência de espaços de trabalho
- separação dos resíduos pouco eficiente – falta de ecopontos
- falta de espaços de lazer protegidos e abrigados
- pista em mau estado
- estacionamento insuficiente
- número reduzido de computadores
- estores e janelas obsoletas
- piscina não operacional
- barreiras arquitetónicas
- salas pequenas
- ausência de sala própria para a disciplina de educação física, aquando das condições atmosféricas adversas
- iluminação das salas de aula inadequada, que dificulta a visualização para o quadro/projeções
- climatização deficiente das salas

## **RECURSOS HUMANOS, SOCIAIS E PEDAGÓGICOS**

- falta de pessoal não docente
- falta de tempos comuns para trabalho colaborativo
- dificuldade em estabelecer momentos de encontro de trabalho entre docentes devido aos seus horários
- interrupção de projetos devido a alterações recorrentes nos horários dos docentes
- insucesso na avaliação externa na disciplina de matemática
- desvio entre a classificação interna e externa



## **ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- indisciplina dos alunos
- insucesso na avaliação externa na disciplina de matemática
- participação reduzida dos encarregados de educação em sessões de informação/ esclarecimento promovidas pela escola
- fraca assiduidade de alguns alunos aos apoios disponibilizados

## **OPORTUNIDADES**

São os fatores externos à escola que podem potencializar a concretização dos seus objetivos.

- localização
- parcerias com entidades públicas e privadas
- programa Escola Segura
- rede de transportes – novas acessibilidades
- criatividade e empenho orçamental, da comunidade educativa, para a concretização de algumas atividades do PAE

## **AMEAÇAS**

Dizem respeito a aspetos negativos exteriores à escola e que podem comprometer o alcance dos seus objetivos.

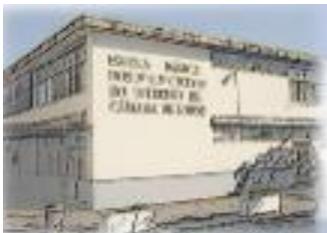
- emigração
- transferência de escola
- escolaridade dos encarregados de educação
- défice de qualificação académica da população adulta
- taxa de abandono nos cursos profissionais e pós-laborais
- problemas sociais
- falta de sinalização e lombas na estrada de proximidade da escola
- restrições orçamentais



## 4. MISSÃO, VISÃO, VALORES, LEMA

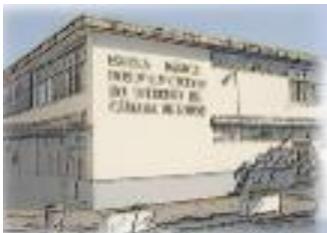
---





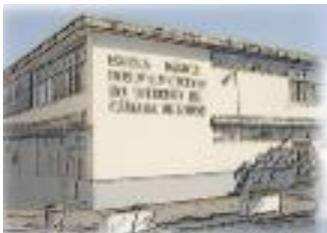
## 5. OBJETIVOS, METAS E AVALIAÇÃO

Dimensões	Objetivos	Metas				Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
		2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022		
A. Científica e Pedagógica	1. Aumentar o sucesso escolar	1.1 – Registrar, no mínimo, 85% de sucesso na avaliação interna.	1.1 – Registrar, no mínimo, 85% de sucesso, na avaliação interna.	1.1 – Registrar, no mínimo, 85% de sucesso, na avaliação interna.	1.1 – Registrar, no mínimo, 85% de sucesso, na avaliação interna.	Número de alunos matriculados com assiduidade.	Pautas de avaliação final Estatística da Avaliação
		1.2. - Registrar um desvio máximo de 6 pontos percentuais na avaliação externa relativamente à média nacional.	1.2. - Registrar um desvio máximo de 6 pontos percentuais na avaliação externa relativamente à média nacional.	1.2. - Registrar um desvio máximo de 6 pontos percentuais na avaliação externa relativamente à média nacional.	1.2. - Registrar um desvio máximo de 6 pontos percentuais na avaliação externa relativamente à média nacional.	Número de alunos que realizam o exame	Pautas do ENEB
		1.3 – Registrar a presença mínima de 3 alunos em cada hora de apoio salvo indicação contrária do órgão de gestão.	1.3 – Registrar a presença mínima de 3 alunos em cada hora de apoio salvo indicação contrária do órgão de gestão.	1.3 – Registrar a presença mínima de 3 alunos em cada hora de apoio salvo indicação contrária do órgão de gestão.	1.3 – Registrar a presença mínima de 3 alunos em cada hora de apoio salvo indicação contrária do órgão de gestão.	Número de alunos que frequentam o apoio	Registo da assiduidade
		1.4 – Registrar 80% da participação dos encarregados de educação nos momentos de avaliação.	1.4 – Registrar 80% da participação dos encarregados de educação nos momentos de avaliação.	1.4 – Registrar 80% da participação dos encarregados de educação nos momentos de avaliação.	1.4 – Registrar 80% da participação dos encarregados de educação nos momentos de avaliação.	Número de EE aquando da entrega da avaliação intercalar / final	Registos de presenças dos EE



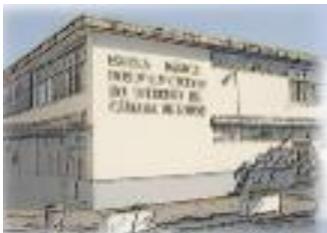
# Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Dimensões	Objetivos	Metas				Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
		2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022		
A. Científica e Pedagógica (continuação)		1.5 – Atingir 70% dos objetivos específicos definidos no plano de intervenção do aluno com necessidades educativas especiais.	1.5 – Atingir 74% dos objetivos específicos definidos no plano de intervenção do aluno com necessidades educativas especiais.	1.5 – Atingir 78% dos objetivos específicos definidos no plano de intervenção do aluno com necessidades educativas especiais.	1.5 – Atingir 80% dos objetivos específicos definidos no plano de intervenção do aluno com necessidades educativas especiais.	Número de objetivos atingidos no plano de intervenção dos alunos da educação especial com apoio direto e cooperativo	Planos de intervenção dos alunos da educação especial com apoio direto e cooperativo
		-----	1.6 – Registrar, no mínimo, 85% de sucesso, na avaliação interna dos alunos matriculados em PLNM.	1.6 – Registrar, no mínimo, 85% de sucesso, na avaliação interna dos alunos matriculados em PLNM.	1.6 – Registrar, no mínimo, 85% de sucesso, na avaliação interna dos alunos matriculados em PLNM.	Número de alunos matriculados com assiduidade.	Pautas de avaliação final Estatística da Avaliação
		-----	1.7 - Registrar um desvio máximo de 6 pontos percentuais na avaliação externa relativamente à média nacional na prova de PLNM.	1.7 - Registrar um desvio máximo de 6 pontos percentuais na avaliação externa relativamente à média nacional na prova de PLNM.	1.7 - Registrar um desvio máximo de 6 pontos percentuais na avaliação externa relativamente à média nacional na prova de PLNM.	Número de alunos que realizam o exame	Pautas do ENEB
	2. Prosseguir com o combate ao abandono escolar	2.1 – Registrar no máximo 1% de alunos, dentro da escolaridade obrigatória, em situação de abandono escolar	2.1 – Registrar no máximo 1% de alunos, dentro da escolaridade obrigatória, em situação de abandono escolar	2.1 – Registrar no máximo 1% de alunos, dentro da escolaridade obrigatória, em situação de abandono escolar	2.1 – Registrar no máximo 1% de alunos, dentro da escolaridade obrigatória, em situação de abandono escolar	Número de alunos sinalizados por abandono escolar	Registo de alunos sinalizados Estatística da Avaliação
	3. Criar condições para um bom ambiente e segurança escolar	3.1 – Diminuir em 5% os comportamentos desviantes dentro da sala de aula, em relação ao ano anterior.	3.1 – Diminuir em 5% os comportamentos desviantes dentro da sala de aula, em relação ao ano anterior.	3.1 – Diminuir em 5% os comportamentos desviantes dentro da sala de aula, em relação ao ano anterior.	3.1 – Diminuir em 5% os comportamentos desviantes dentro da sala de aula, em relação ao ano anterior.	Número de participações dentro da sala de aula	Relatório dos comportamentos desviantes na escola



# Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Dimensões	Objetivos	Metas				Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
		2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022		
A. Científica e Pedagógica (continuação)		3.2 – Diminuir em 5% os comportamentos desviantes fora da sala de aula, em relação ao ano anterior.	3.2 – Diminuir em 5% os comportamentos desviantes fora da sala de aula, em relação ao ano anterior.	3.2 – Diminuir em 5% os comportamentos desviantes fora da sala de aula, em relação ao ano anterior.	3.2 – Diminuir em 5% os comportamentos desviantes fora da sala de aula, em relação ao ano anterior.	Número de participações fora da sala de aula	Relatório dos comportamentos desviantes na escola
	4. Aplicar a estratégia de educação para a cidadania da escola	4.1 Contemplar em todas as disciplinas, clubes, projetos e outras iniciativas da escola a estratégia definida	4.1 Contemplar em todas as disciplinas, clubes, projetos e outras iniciativas da escola a estratégia definida	4.1 Contemplar em todas as disciplinas, clubes, projetos e outras iniciativas da escola a estratégia definida	4.1 Contemplar em todas as disciplinas, clubes, projetos e outras iniciativas da escola a estratégia definida	Critérios de avaliação definidos Número de iniciativas que contemplam a meta Número de prémios /distinções no âmbito da cidadania	Plano Anual de Escola Avaliação periódica dos projetos Prémios/distinções
		4.2 Dinamizar projetos que promovam a estratégia de cidadania na comunidade	4.2 Dinamizar projetos que promovam a estratégia de cidadania na comunidade	4.2 Dinamizar projetos que promovam a estratégia de cidadania na comunidade	4.2 Dinamizar projetos que promovam a estratégia de cidadania na comunidade	Número de projetos dinamizados	Avaliação periódica dos projetos
B. Participação nas atividades desenvolvidas na escola (continuação)	5. Proporcionar atividades abrangentes e diversificadas	5.1 – Manter a abrangência e diversidade de atividades dinamizadas	5.1 – Manter a abrangência e diversidade de atividades dinamizadas	5.1 – Manter a abrangência e diversidade de atividades dinamizadas	5.1 – Manter a abrangência e diversidade de atividades dinamizadas	Número de atividades promovidas e destinatários	Balances/relatórios de atividades
		5.2 – Atingir mais de 75% de participantes, de entre os destinatários	5.2 – Atingir mais de 75% de participantes, de entre os destinatários	5.2 – Atingir mais de 75% de participantes, de entre os destinatários	5.2 – Atingir mais de 75% de participantes, de entre os destinatários	Número de destinatários das atividades promovidas	Balances / Relatórios das atividades



# Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Dimensões	Objetivos	Metas				Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
		2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022		
<b>B. Participação nas atividades desenvolvidas na escola</b> (continuação)		<b>5.3</b> – Registrar a participação mínima do número de alunos definido pelo órgão de gestão anualmente no clube/projeto	<b>5.3</b> – Registrar a participação mínima do número de alunos definido pelo órgão de gestão anualmente no clube/projeto	<b>5.3</b> – Registrar a participação mínima do número de alunos definido pelo órgão de gestão anualmente no clube/projeto	<b>5.3</b> – Registrar a participação mínima do número de alunos definido pelo órgão de gestão anualmente no clube/projeto	Número de alunos que participaram nos clubes/projetos	Balances dos clubes/projetos
		<b>5.4</b> – Assegurar, a participação mínima de 10 alunos em modalidades individuais e 12 alunos por modalidades coletivas.	<b>5.4</b> – Assegurar, a participação mínima de 10 alunos em modalidades individuais e 12 alunos por modalidades coletivas.	<b>5.4</b> – Assegurar, a participação mínima de 10 alunos em modalidades individuais e 12 alunos por modalidades coletivas.	<b>5.4</b> – Assegurar, a participação mínima de 10 alunos em modalidades individuais e 12 alunos por modalidades coletivas.	Número de alunos que participaram por núcleo do Desporto Escolar	Registos de assiduidade Inscrições no Place
<b>C. Formação contínua e desenvolvimento profissional</b>	<b>6. Proporcionar formação a toda a comunidade educativa</b>	<b>6.1</b> – Manter a bolsa de formadores da escola	<b>6.1</b> – Manter a bolsa de formadores da escola	<b>6.1</b> – Manter a bolsa de formadores da escola	<b>6.1</b> – Manter a bolsa de formadores da escola	Existência de uma bolsa de formadores da escola	Dados da Comissão de Formação
		<b>6.2</b> – Promover formação para toda a comunidade educativa, privilegiando a formação no âmbito das práticas pedagógicas inovadoras	<b>6.2</b> – Promover formação para toda a comunidade educativa, privilegiando a formação no âmbito das práticas pedagógicas inovadoras	<b>6.2</b> – Promover formação para toda a comunidade educativa, privilegiando a formação no âmbito das práticas pedagógicas inovadoras	<b>6.2</b> – Promover formação para toda a comunidade educativa, privilegiando a formação no âmbito das práticas pedagógicas inovadoras	Número de ações previstas anualmente.  Número de participantes	Dados dos promotores das ações Folha de presenças das ações



## 6. ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

A Escola, à semelhança do que se pretendeu com o Projeto Educativo de Escola cessante, pretende continuar, através deste Projeto (quadriénio 2018-2022), a apostar num ensino que privilegia a formação integral dos nossos alunos através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, da formação do seu caráter, da descoberta e promoção de valores positivos, como elementos fundamentais de uma presente e futura cidadania responsável. Apostar no rigor e qualidade das aprendizagens, tendo em conta o projeto de vida de cada um dos nossos alunos, quer seja o prosseguimento de estudos ou a inserção no mundo do trabalho.

Neste sentido, caberá à Escola desempenhar um papel motivador para todos os seus alunos. Para o efeito, ambiciona-se uma escola aglutinadora de sinergias positivas entre todos os intervenientes no processo educativo. Outro papel a desempenhar pela Escola é o de orientar, motivar e melhorar o desempenho dos alunos/formandos, dando corpo a uma imagem da Escola exigente e interventiva, pois esta é a base da criação do presente Projeto Educativo.

<b>OBJETIVO</b>	<b>1. AUMENTAR O SUCESSO ESCOLAR</b>
-----------------	--------------------------------------

<b>ESTRATÉGIAS: ESCOLA (órgãos de direção e órgãos de gestão intermédia)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Rentabilizar os apoios e adequá-los às necessidades escolares dos alunos;</li><li>- Divulgar os critérios de avaliação/progressão na página da escola;</li><li>- Incentivar uma maior participação dos encarregados de educação;</li><li>- Diversificar a oferta educativa no sentido de motivar os alunos para o processo ensino-aprendizagem;</li><li>- Reforçar a educação para a cidadania, a compreensão e expressão da língua portuguesa e a utilização das tecnologias de informação e comunicação;</li><li>- Distinguir os bons desempenhos escolares, quer individuais quer coletivos;</li><li>- Promover a dinamização de clubes e projetos;</li><li>- Orientar, ou reorientar, vocacionalmente os alunos.</li></ul>

<b>ESTRATÉGIAS: PROFESSORES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgar e sensibilizar os alunos para o cumprimento do Regulamento Interno;</li><li>- Propor, incentivar a frequência e rentabilizar os apoios;</li><li>- Incentivar a participação dos encarregados de educação em atividades que se revelem pertinentes;</li><li>- Detetar precocemente a existência de dificuldades no processo ensino-aprendizagem;</li><li>- Utilizar metodologias de ensino-aprendizagem diversificadas e adequadas;</li><li>- Fazer da avaliação um ato consciente, responsável, permanente e participado;</li></ul>



- Participar na construção do Plano Anual de Turma;
- Reforçar a educação para a cidadania;
- Contribuir para a partilha de materiais de natureza pedagógica;
- Incentivar os bons desempenhos escolares, quer individuais quer coletivos;
- Incentivar, comunicar e desenvolver métodos de trabalho e hábitos de estudo junto dos alunos;
- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade com vista à sua formação integral;
- Estar atualizado científica e pedagogicamente.

## **ESTRATÉGIAS: ALUNOS**

- Cumprir o Regulamento Interno;
- Assimilar e aplicar hábitos de estudo e métodos de trabalho adequados;
- Frequentar e rentabilizar os apoios;
- Recorrer aos materiais e serviços disponibilizados pela escola;
- Revelar assiduidade e pontualidade nas atividades escolares;
- Zelar pelas instalações, equipamentos e material escolar.

## **ESTRATÉGIAS: NÃO DOCENTE**

- Sensibilizar os alunos para o cumprimento do Regulamento Interno;
- Contribuir para a formação integral dos alunos;
- Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação e/ou desenvolvimento de relações de respeito mútuo;
- Prestar apoio aos docentes sempre que solicitado;
- Zelar pelo silêncio nos espaços exteriores às salas de aula;
- Atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos, capacidades e competências numa perspetiva de desenvolvimento pessoal e profissional.

## **ESTRATÉGIAS: ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- Envolver-se e comprometer-se com o percurso escolar do educando;
- Participar ativamente no Associativismo de pais e encarregados de educação;
- Acompanhar regularmente as atividades curriculares e de enriquecimento do currículo, nas quais o educando participe;
- Promover junto do educando hábitos de estudo e métodos de trabalho;
- Zelar pela assiduidade e pontualidade do educando;
- Contactar com frequência o Diretor de Turma;
- Participar, sempre que possível, em atividades que se revelem pertinentes;
- Comparecer nas reuniões para as quais é convocado;
- Consultar frequentemente a caderneta do educando e dar resposta às solicitações que nela constem;
- Utilizar os serviços disponíveis *online*;
- Garantir que o educando possua o material escolar e seja portador do mesmo;
- Responsabilizar o educando.

## **OBJETIVO**

## **2. PROSSEGUIR COM O COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR**

## **ESTRATÉGIAS: ESCOLA (órgãos de direção e órgãos de gestão intermédia)**

- Diversificar a oferta educativa no sentido de motivar os alunos para o processo ensino-aprendizagem;
- Promover o gosto pelo conhecimento;



- Promover a assiduidade e pontualidade dos alunos;
- Identificar e agir nas situações de abandono escolar ou de assiduidade temporária;
- Promover junto dos encarregados de educação o dever de assiduidade do educando;
- Disponibilizar o serviço de Psicologia;
- Recorrer às instituições competentes sempre que necessário;
- Apoiar os alunos e os encarregados de educação na transição de ciclo;
- Atribuir tutorias.

## **ESTRATÉGIAS: PROFESSORES**

- Desenvolver nos alunos o sentido de responsabilidade;
- Colaborar na formação moral e cívica dos alunos, criando neles o gosto pelo estudo e pelo trabalho;
- Promover a assiduidade e pontualidade dos alunos;
- Identificar e agir nas situações de abandono escolar ou de assiduidade temporária;
- Encaminhar, sempre que necessário, os alunos para os serviços e projetos especializados;
- Diferenciar as atividades propostas para os alunos.

## **ESTRATÉGIAS: ALUNOS**

- Desenvolver o gosto pela escola e pelo conhecimento;
- Cumprir com os deveres de assiduidade;
- Utilizar os serviços e projetos especializados;
- Investir na sua formação pessoal e/ou profissional;
- Frequentar atividades de enriquecimento do currículo.

## **ESTRATÉGIAS: PESSOAL NÃO DOCENTE**

- Promover nos alunos o sentido de responsabilidade;
- Colaborar na formação moral e cívica dos alunos, fomentando o gosto pelo estudo e pelo trabalho;
- Identificar e comunicar aos órgãos competentes situações de abandono escolar ou de assiduidade temporária;
- Circular periódica e aleatoriamente no seu local de atuação;
- Envolver-se nas atividades promovidas.

## **ESTRATÉGIAS: ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- Promover nos educandos o sentido de responsabilidade;
- Responsabilizar-se pelo percurso escolar do educando;
- Reconhecer o dever de assiduidade do educando e conhecer as consequências do não cumprimento deste dever;
- Controlar a assiduidade do educando;
- Contactar com regularidade o Diretor de Turma;
- Utilizar os serviços disponíveis online;
- Consultar frequentemente a caderneta;
- Participar nas atividades promovidas.

**OBJETIVO**

**3. CRIAR CONDIÇÕES PARA UM BOM AMBIENTE E SEGURANÇA ESCOLAR**



## **ESTRATÉGIAS: ESCOLA (órgãos de direção e órgãos de gestão intermédia)**

- Calendarizar no início de cada ano letivo, reuniões com os pais/encarregados de educação;
- Dinamizar ações e campanhas de solidariedade/voluntariado;
- Promover ações de formação para pessoal docente e não docente sobre prevenção de indisciplina e promoção de comportamentos saudáveis;
- Promover ações de sensibilização para encarregados de educação sobre segurança escolar;
- Estabelecer relações de respeito com todos os elementos da Comunidade Escolar;
- Renovar o equipamento escolar de acordo com a conjuntura;
- Dinamizar e acompanhar as equipas multidisciplinares e da convivialidade;
- Sinalizar e atuar sobre comportamentos desviantes;
- Divulgar o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da RAM e Regulamento Interno da Escola à comunidade escolar;
- Manter o gabinete de apoio à comunidade escolar (Gabinete S.O.S.).

## **ESTRATÉGIAS: PROFESSORES**

- Uniformizar, em conselho de turma, o código de conduta da turma, para que sejam adotados os mecanismos definidos na lei geral e no regulamento interno;
- Atuar e intervir perante situações de indisciplina;
- Colaborar com a equipa multidisciplinar e da convivialidade;
- Contribuir para a conservação do material escolar;
- Estabelecer relações de respeito com todos os elementos da comunidade educativa.

## **ESTRATÉGIAS: ALUNOS**

- Envolver-se na definição de medidas a tomar face a situações de indisciplina individual ou de grupo;
- Manter atitudes de prevenção de indisciplina;
- Informar o encarregado de educação, sempre que este seja solicitado, para comparecer na escola;
- Colaborar com a equipa multidisciplinar e da convivialidade;
- Contribuir para a conservação do material escolar;
- Estabelecer relações de respeito com todos os elementos da Comunidade Educativa;
- Respeitar as regras dos serviços ou áreas utilizadas.

## **ESTRATÉGIAS: PESSOAL NÃO DOCENTE**

- Colaborar com os Diretores de Turma sinalizando alunos que apresentem comportamentos desviantes;
- Participar em ações de formação para saber agir em situações de indisciplina;
- Estabelecer uma relação de respeito mútuo com todos os elementos da Comunidade Educativa;
- Atuar e intervir perante as situações de indisciplina;
- Conservar o material e as instalações escolares;
- Colaborar com a equipa multidisciplinar e da convivialidade;
- Circular periódica e aleatoriamente no seu local de atuação.

## **ESTRATÉGIAS: ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- Participar em ações de formação para a prevenção e resolução de situações problemáticas;
- Participar na definição das medidas a tomar face a situações de indisciplina individual ou de grupo;
- Acompanhar as atividades escolares dos seus educandos;
- Dinamizar uma assembleia de representantes de pais e encarregados de educação;



- Colaborar com a equipa multidisciplinar e da convivalidade;
- Estabelecer relações de respeito com todos os elementos da Comunidade Educativa.

<b>OBJETIVO</b>	<b>4. APLICAR A ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA</b>
-----------------	---

### **ESTRATÉGIAS: ESCOLA (órgãos de direção e órgãos de gestão intermédia)**

- Calendarizar reuniões com os Coordenadores de Cidadania e Desenvolvimento para definir em cada ciclo e ano de escolaridade os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver no âmbito da estratégia de educação para a cidadania, ouvida toda a comunidade.
- Aprovar em Conselho Pedagógico a estratégia de educação para a cidadania;
- Criar/dinamizar atividades/projetos para implementação da estratégia de educação para a cidadania;
- Promover a adoção de critérios de avaliação que privilegiem a educação para a cidadania
- Promover ações de formação para pessoal docente e não docente sobre cidadania;
- Promover ações de sensibilização para encarregados de educação sobre cidadania;
- Constituir-se como exemplo de cidadão em todas as dimensões.

### **ESTRATÉGIAS: PROFESSORES**

- Definir projetos, em conselho de turma, que concretizem a estratégia de educação para a cidadania;
- Colaborar com a equipa Porto Seguro (equipa multidisciplinar)
- Constituir-se como exemplo de cidadão em todas as dimensões.

### **ESTRATÉGIAS: ALUNOS**

- Constituir-se como exemplo de cidadão em todas as dimensões.

### **ESTRATÉGIAS: PESSOAL NÃO DOCENTE**

- Constituir-se como exemplo de cidadão em todas as dimensões.
- Colaborar com a equipa Porto Seguro (equipa multidisciplinar)

### **ESTRATÉGIAS: ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- Constituir-se como exemplo de cidadão em todas as dimensões.

<b>OBJETIVO</b>	<b>5. PROPORCIONAR ATIVIDADES ABRANGENTES E DIVERSIFICADAS</b>
-----------------	--



## **ESTRATÉGIAS: ESCOLA (órgãos de direção e órgãos de gestão intermédia)**

- Apresentar no início do ano letivo uma oferta variada de projetos / clubes/ modalidades artísticas e desportivas destinada aos alunos;
- Promover a participação dos encarregados de educação em atividades desenvolvidas;
- Colaborar com as atividades destinadas à Comunidade Educativa;
- Disponibilizar espaços e equipamentos da escola para a realização de atividades;
- Organizar ações e atividades abertas à comunidade;
- Promover o conhecimento e a preservação do património histórico, cultural e natural, adotando meios que facilitem a realização de visitas de estudo;
- Divulgar as iniciativas da escola a toda a comunidade educativa.

## **ESTRATÉGIAS: PROFESSORES**

- Dinamizar atividades no âmbito do serviço atribuído e do grupo disciplinar/ departamento a que pertence;
- Participar e colaborar nas atividades previstas no Plano Anual de Escola;
- Mobilizar alunos para participar nas atividades do Plano Anual de Escola;
- Divulgar as atividades da escola.

## **ESTRATÉGIAS: ALUNOS**

- Participar ativamente nos clubes / projetos / modalidades artísticas e desportivas existentes;
- Representar e dignificar a escola;
- Respeitar as regras dos serviços ou áreas utilizadas;
- Colaborar com as atividades destinadas à comunidade educativa.

## **ESTRATÉGIAS: PESSOAL NÃO DOCENTE**

- Orientar, participar e colaborar nas atividades destinadas à comunidade educativa.

## **ESTRATÉGIAS: ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- Incentivar a inscrição / participação do seu educando nos projetos / clubes / modalidades artísticas e desportivas;
- Acompanhar o desempenho dos seus educandos;
- Colaborar com as atividades destinadas à comunidade educativa.

## **OBJETIVO**

## **6. PROPORCIONAR FORMAÇÃO A TODA A COMUNIDADE EDUCATIVA**

## **ESTRATÉGIAS: ESCOLA (órgãos de direção e órgãos de gestão intermédia)**

- Manter a bolsa de formação da escola;
- Criar incentivos aos formadores que ofereçam formação à escola;
- Estimular a formação contínua;
- Realizar o levantamento das necessidades formativas;



- Promover e implementar um plano de formação diversificado tendo por base as necessidades diagnosticadas;
- Divulgar todas as formações publicitadas;
- Difundir a oferta formativa da escola;
- Proporcionar formação no âmbito das práticas pedagógicas inovadoras.

## **ESTRATÉGIAS: PROFESSORES**

- Manter-se informado sobre a formação promovida no âmbito do seu desempenho;
- Participar na bolsa de formadores da escola;
- Dinamizar formação relevante e adaptada às necessidades diagnosticadas;
- Participar em formação no âmbito das práticas pedagógicas inovadoras;
- Propor formação ajustada às necessidades da comunidade escolar;
- Participar em intercâmbios escolares;
- Divulgar informações sobre as ações dinamizadas pela escola aos destinatários.

## **ESTRATÉGIAS: ALUNOS**

- Participar em ações de formação de uma forma ativa e responsável;
- Informar os encarregados de educação sobre a formação que lhes é dirigida;
- Propor ações de formação adequadas às suas necessidades.

## **ESTRATÉGIAS: PESSOAL NÃO DOCENTE**

- Manter-se informado sobre a formação promovida no âmbito do seu desempenho;
- Propor formação ajustada às necessidades da comunidade escolar;
- Participar em formação que contribua para a melhoria do seu desempenho.

## **ESTRATÉGIAS: ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- Manter-se informado sobre a formação promovida no âmbito do seu desempenho;
- Participar em ações de formação desenvolvidas pela escola;
- Promover/Desenvolver formações que venham ao encontro do Projeto Educativo da Escola.



## 7. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

---

O grau de execução deste Projeto Educativo será objeto de avaliação no final do período vigente. No entanto, haverá uma avaliação intermédia de modo a haver um acompanhamento e monitorização permanente das estratégias e atividades desenvolvidas.

Apresentam-se, de seguida, os procedimentos de operacionalização para avaliação do Projeto Educativo, os vários intervenientes, instrumentos e calendarização:

- a) Proceder-se-á à **recolha de dados**, a partir das estatísticas de sucesso escolar, de abandono ou de indisciplina, da análise de informação recolhida em diversos documentos das atividades desenvolvidas.
- b) Será efetuada uma **análise quantitativa e qualitativa**, através da realização de um estudo estatístico, utilizando programas informáticos adequados e aplicações Web para o efeito.
- c) Serão adotados diversos procedimentos e **técnicas de análise de dados**: observação, análise documental e análise de conteúdo.
- d) Os **indicadores** a utilizar na avaliação do Projeto Educativo são anuais.
- e) Quando os desvios detetados forem acentuados **dever-se-ão elaborar planos de ação de melhoria** para o ano letivo seguinte.
- f) Todas as mudanças a serem introduzidas no presente projeto serão à luz das alterações previstas pela lei em vigor.



## g) Calendarização:

Ano letivo	Momentos de avaliação	
2018/2019	1 momento	Avaliação intermédia no final de cada ano letivo
2019/2020	1 momento	
2020/2021	1 momento	
2021/2022	1 momento	Avaliação intermédia no final do ano letivo Avaliação final do período de vigência

## 8. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

---

O Projeto Educativo será divulgado a toda a comunidade educativa quer pelos Professores, quer pelos Diretores de Turma, Coordenadores CEF, Diretores de Cursos Profissionais e Mediadores EFA e Formações Modulares e ainda pelos órgãos de Direção e de Gestão da Escola.

Para o efeito deverá ser divulgado usando-se:

- Página da escola na internet;
- Reunião de apresentação a toda a comunidade escolar;
- Exemplar na Biblioteca;
- Divulgação do link de consulta através da SREC;
- Envio do link de consulta ao poder local (Autarquia, Juntas de Freguesia e Casas do Povo);
- Envio do link de consulta ao serviço social, CPJC e ao Centro de Saúde;
- Divulgar junto de todos os pais e encarregados de educação.



## 9. BIBLIOGRAFIA

---

- AA.VV. (2011), *Projetos educativos: elaboração, monitorização e avaliação – Guião de apoio*, Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
- BARROSO, J. (2005), *Políticas Educativas e Organização Escolas*, Lisboa, Universidade Aberta
- COSTA, J. A. (2003), “Projetos Educativos das Escolas: um contributo para a sua (des)construção”, *Educação & Sociedade*, vol. 24 (85)
- PACHECO, J. A. (2001), *Currículo: Teoria e Praxis*, Porto, Porto Editora.

## LEGISLAÇÃO

- Lei de Bases do Sistema Educativo, Dec.-Lei 46/86, de 14 de outubro.
- Regime Jurídico de Autonomia das Escolas, Dec.-Lei 43/89, de 3 de fevereiro.
- Decreto Legislativo Regional 21/2006/M, de 21 de junho.
- Decreto Legislativo Regional 33/2009/M, de 31 de dezembro.
- Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.



## ADENDA AO PROJETO EDUCATIVO

### Estrutura curricular

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, procedeu-se à organização das matrizes curriculares base para o 2.º e 3.º ciclos, percurso curricular alternativo, cursos profissionais, cursos de educação e formação de adultos e formações modulares, tendo em conta as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, o projeto educativo e carta de missão.

### Opções curriculares do 2º Ciclo

As opções tomadas ao nível do 2.º ciclo prendem-se com o cumprimento da carga horária das diversas disciplinas em função dos valores de referência das matrizes curriculares numa perspetiva de ciclo. Desta forma:

- ✓ no 5.º ano, na aplicação do projeto Estreito+ para todas as turmas, em função dos problemas detetados neste ano de escolaridade, de acordo com a tendência verificada nos dois últimos anos. Esta aposta traduz-se na afetação de mais recursos nestas turmas, com a utilização de coadjuvação na maioria das disciplinas e duas equipas educativas para as 5 turmas, com 2 tempos semanais para reunião;
  - a lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será atribuída aos docentes dos conselhos de disciplina de Português e de História e Geografia de Portugal e de Português e de Inglês;
  - o Apoio ao Estudo - Componente de apoio às aprendizagens, será lecionada pelo docente da disciplina de cidadania em conjunto com o diretor de turma, onde darão corpo a projetos de natureza transversal e interdisciplinar visando a exploração de temas relacionados sobretudo com a cidadania, de acordo com objetivo n.º 4 do Projeto Educativo de Escola;
  - a oferta complementar de *Mindfulness*, disciplina criada pela escola para dar resposta à falta de concentração e atenção e hiperatividade, utilizando técnicas de relaxamento.



- ✓ No 6.º ano, das 7 turmas a funcionar ao abrigo do Decreto Lei n.º 55/2018, apenas duas estão integradas no projeto Estreito+, no sentido de as mesmas poderem terminar o ciclo neste projeto, tendo a equipa educativa 2 tempos semanais para reunião;
  - no Apoio ao Estudo - componente de apoio às aprendizagens, será lecionada pelo docente da disciplina de cidadania em conjunto com o diretor de turma, onde darão corpo a projetos de natureza transversal e interdisciplinar visando a exploração de temas relacionados sobretudo com a cidadania, de acordo com objetivo n.º 4 do Projeto Educativo de Escola.
- ✓ Em todo o 2.º ciclo é aplicado o disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho com a possibilidade da escola gerir até 25% do total da carga horária da disciplina, através de trabalho interdisciplinar, coordenado em equipa educativa, com participação das disciplinas em função do grau de especificidade dos projetos, tendo a possibilidade de em alguns momentos se agruparem em função dos temas e/ou do nível das turmas.

## **Opções curriculares do 3.º Ciclo**

As opções tomadas ao nível do 3.º ciclo resultam da necessidade de cumprir a carga horária das diversas disciplinas em função dos valores de referência das matrizes curriculares numa perspetiva de ciclo.

- ✓ A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será lecionada, nos 7.º e 8.º anos pelos docentes do conselho de disciplina de História e no 9.º ano pelos docentes do conselho de disciplina de Geografia. O objetivo prende-se com a valorização de duas abordagens diferentes na disciplina.
- ✓ No 7.º ano existem 7 turmas, agrupadas em três equipas educativas, com 2 tempos semanais para reunião. Esta opção pelos dois tempos de reunião, pretende fomentar as dinâmicas de trabalho em contexto de sala de aula dentro da filosofia de trabalho da Autonomia e Flexibilidade Curricular.
- ✓ No 8.º ano existem 6 turmas, agrupadas em duas equipas educativas, com 2 tempos semanais para reunião. Esta opção pelos dois tempos de reunião, pretende fomentar as



dinâmicas de trabalho em contexto de sala de aula dentro da filosofia de trabalho da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

- ✓ As horas anteriormente afetas às coadjuvações nos 7.º e 8.º anos inerentes ao projeto Estreito+, foram deslocadas para o 5.º ano pelos motivos aduzidos anteriormente.
- ✓ No 9.º ano das 7 turmas existentes, 2 turmas encontram-se abrangidas pelo Decreto Lei n.º 55/2018, 4 ao abrigo do Decreto Lei n.º 139/2012 e 1 no âmbito dos Percursos Curriculares Alternativos.
- ✓ Oferta formativa no 3.º ciclo com todas as turmas integradas no ensino regular, à exceção da turma que se encontra a concluir o 3.º ciclo, com percurso curricular alternativo. Face às baixas taxas de retenção atuais da escola, não se verificam os pressupostos para a abertura de outras ofertas formativas alternativas.
- ✓ Com a estabilização dos resultados escolares ao nível das taxas de retenção, não é possível manter as coadjuvações tal como aconteceu nos anos anteriores pelos motivos invocados anteriormente ao nível da opção pelo 2.º ciclo. Desse modo utilizando as possibilidades previstas no Despacho 240/2018 sobre o crédito global de horas, foi possível a criação de projetos de escola de promoção do sucesso educativo nas seguintes disciplinas e respetivos tempos:
  - 7.º ano – Inglês - 2 tempos e Matemática - 1 tempo
  - 8.º ano - Francês, Matemática e Português - 1 tempo
  - 9.º ano - Matemática e Português - 2 temposA opção recaiu nas disciplinas de línguas e naquelas onde os alunos são submetidos a avaliação externa.
- ✓ Para todo o 3.º Ciclo, com a exceção das 4 turmas ao abrigo do decreto Lei n.º 139/2012, a aplicação do disposto no artigo 12º do Decreto Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, com a possibilidade da escola gerir até 25% do total da carga horária, através de trabalho interdisciplinar, coordenado em equipa educativa, com a possibilidade das disciplinas poderem participar em função do grau de especificidade dos projetos, tendo a



possibilidade de em alguns momentos se agruparem em função dos temas e/ou do nível das turmas.

## **Opções de Complemento à Educação Artística**

As opções tomadas ao nível do Complemento à Educação Artística são lecionadas, em todos os anos de escolaridade, em regime de semestralidade com a disciplina de TIC. Assim:

- ✓ no 5.º ano, a disciplina de Atelier Tecnológico, com o objetivo de abordar a temática visando introduzir junto dos alunos uma vertente de trabalho ligada às novas tecnologias, nomeadamente a robótica, com articulação à construção de projetos onde a componente de educação tecnológica dará permanentemente o seu contributo, permitindo aos alunos ganharem a perceção da sua aplicabilidade ao seu dia a dia;
- ✓ no 6.º ano, a disciplina de Música e Dança visa valorizar a estética e domínio do corpo, permitindo aos alunos ganharem confiança na exposição perante si próprios e os outros;
- ✓ no 7.º ano, a disciplina de Educação Tecnológica, uma vez que no mundo atual, em que os alunos são permanentemente solicitados a desempenharem tarefas diárias inerentes à era digital, será fundamental manterem a capacidade de realização de atividades de cariz manual;
- ✓ no 8.º ano, a disciplina de Teatro, de modo a favorecer a capacidade de expressão e controlo de técnicas específicas de representação e correta utilização da língua portuguesa;
- ✓ no 9.º ano, a disciplina de Projetação Gráfica, de forma a permitir uma abordagem de conteúdos numa perspetiva de utilização de linguagem e conhecimentos em trabalhos de desenho técnico e arquitetura.

## **Opções dos Cursos Profissionais**

No ano letivo 2018/2019 optou-se pela abertura dos Cursos Profissionais de Técnico de Informática de Gestão e Técnico de Desporto, em regime diurno, para o triénio 2018-2021. Esta opção baseia-se no facto de distintos encarregados de educação terem vindo solicitar a abertura de oferta formativa de nível secundário em regime diurno na sua área de residência, no sentido de minorar as despesas inerentes à deslocação dos seus educandos para efeitos de prosseguimento de estudos fora desta localidade.

Para além do supracitado, a escola reúne, cumulativamente, os requisitos mínimos



indicados no n.º 5 do Despacho n.º 14758/2004, de 23 de julho, alterado pelo Despacho n.º 9815-A/2012, de 19 de julho, sendo estes: a) Compatibilidade e inserção no respetivo projeto educativo; b) Capacidade de iniciativa e abertura para a partilha de informação, saberes e experiências a nível interno e a nível externo, designadamente, através da participação em rede com as restantes escolas e centros de formação que ofereçam formações semelhantes; c) Estabilidade do corpo docente detentor de saberes e experiência adequados às qualificações visadas, bem como motivado e mobilizado para novas formas de organização pedagógica e funcionamento; d) Capacidade para o estabelecimento de relações de cooperação com o tecido económico e social envolvente, nomeadamente, com as empresas e as autarquias locais, objetivadas na capacidade de negociar protocolos que permitam a realização e o acompanhamento da formação em contexto de trabalho (FCT), bem como a inserção profissional dos futuros diplomados; e) Instalações e equipamentos adequados e capacidade de gestão e administração de instalações e equipamentos.

Na sequência do anteriormente citado é de realçar que todas as componentes de formação destes cursos podem ser asseguradas por docentes da escola, à exceção da formação em contexto de trabalho, pelas suas especificidades, não acarretando o seu funcionamento custos inerentes ao pagamento de formadores externos.

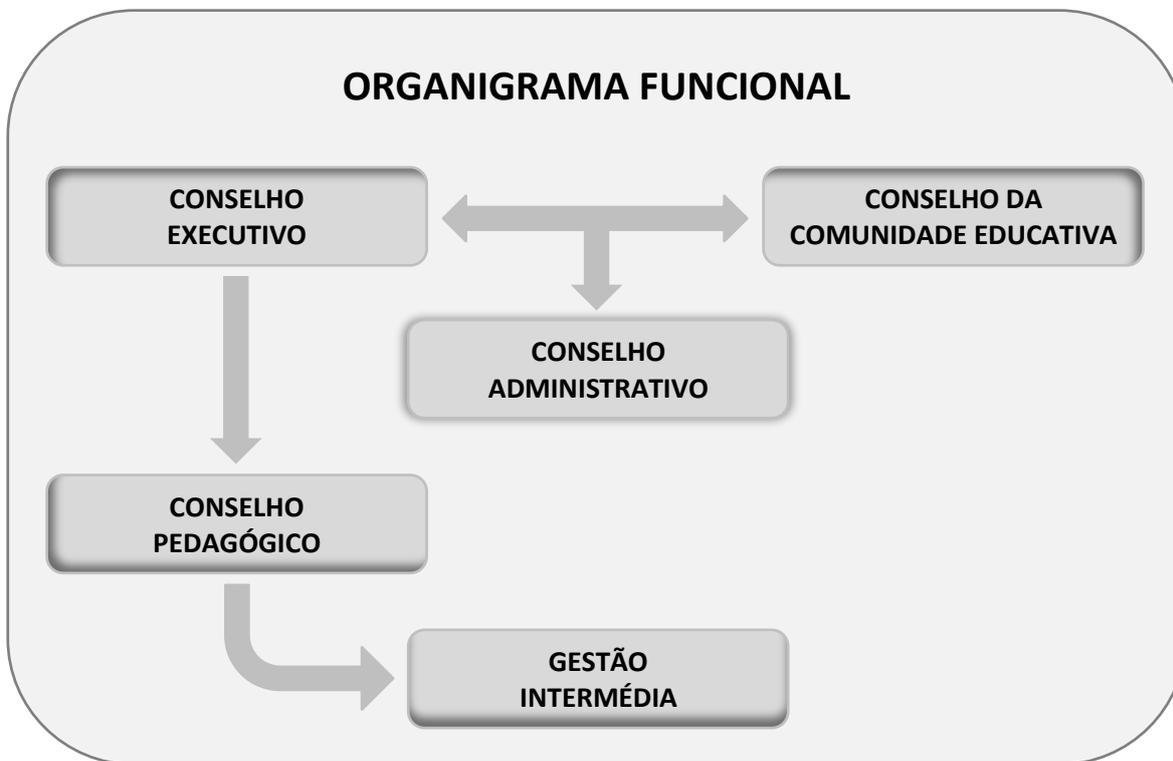
## **Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formações Modulares**

Oferta formativa na perspetiva de aprendizagem ao longo da vida com o objetivo de melhorar a formação e aumentar as qualificações da população adulta. Formação em língua portuguesa para adultos falantes de outras línguas e melhoria da formação e aumento de qualificações da população adulta, nomeadamente ao nível da oralidade, escrita e leitura em língua portuguesa.

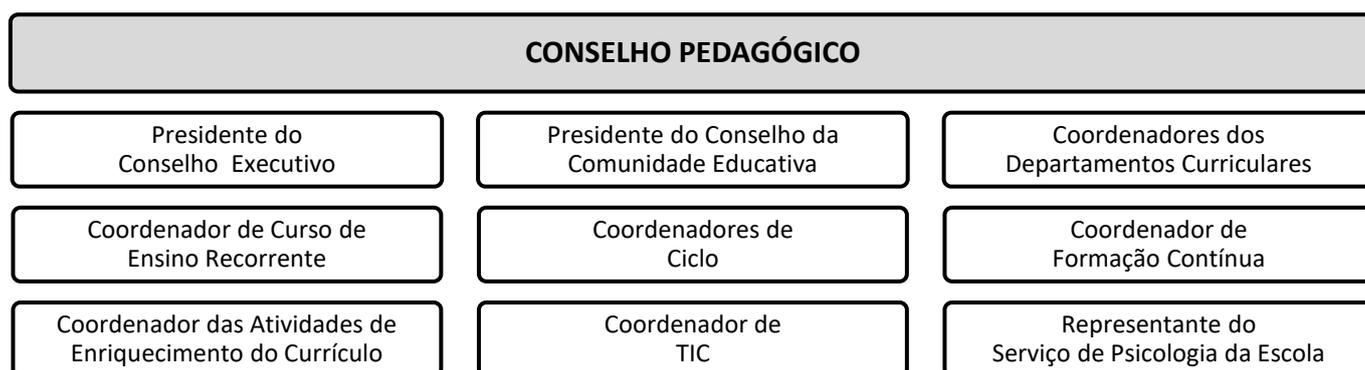
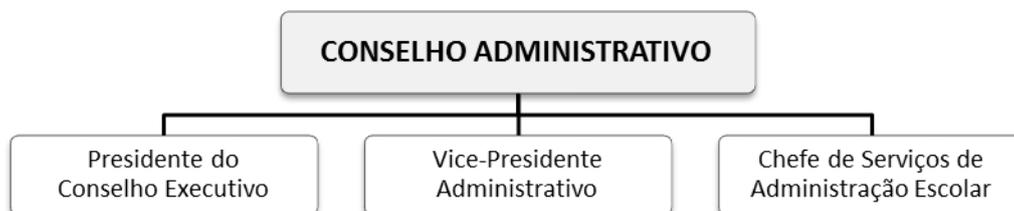
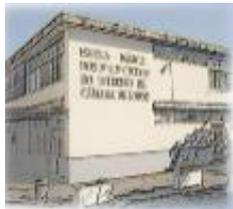
No anexo II definem-se as cargas horárias semanais e as opções estruturantes de natureza curricular do 2.º e 3.º ciclos, dos percursos curriculares alternativos, dos cursos profissionais, dos cursos de educação e formação de adultos e formações modulares. Com a implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018 são apresentadas as matrizes curriculares que vigoram no ano letivo 2019/2020. Os anos subsequentes irão ser planificados com base neste normativo, implicando a sua atualização, se necessária, ao longo da vigência do projeto educativo.

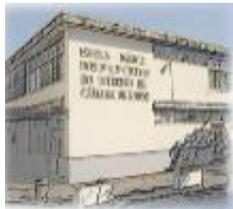
**ANEXO I:**

**ORGANIGRAMAS**



<b>CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA</b>		
Presidente do Conselho Executivo	Presidente do Conselho Pedagógico	Coordenador de Curso de Ensino Recorrente
Representantes do Pessoal Docente	Representantes do Pessoal Não Docente	Representantes dos Encarregados de Educação
Representante do Ensino Especial	Coordenador do Desporto Escolar	Coordenador de TIC
Representantes dos Alunos do Ensino Secundário	Representante da Comissão de Jovens e Crianças em Risco	Representante da PSP
Representante da Autarquia		





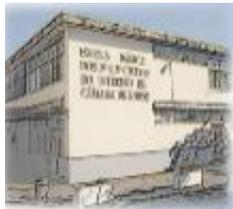
## ANEXO II:

### **ESTRUTURA CURRICULAR 2019-2020**

(Turmas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

#### **MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO**

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45min. – 1t)	
	5º ANO	6º ANO
<b>Áreas curriculares disciplinares</b>		
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	<b>540 min.</b>	<b>540 min.</b>
Português	5 t	5 t
Inglês	3 t	3 t
História e Geografia de Portugal	3 t	3 t
Cidadania e Desenvolvimento	1 t	1 t
<b>Matemática e Ciências</b>	<b>360 min.</b>	<b>360 min.</b>
Matemática	5 t	5 t
Ciências Naturais	3 t	3 t
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>315 min.</b>	<b>315 min.</b>
Educação Visual	2 t	2 t
Educação Tecnológica	2 t	2 t
Educação Musical	2 t	2 t
Tecnologias de Informação e Comunicação a)	2 t	1 t
<b>Educação Física</b>	<b>135 min.</b>	<b>180 min.</b>
Educação Física	3 t	4t
Educação Moral e Religiosa	45 min.	45 min.
	1 t	1 t
<b>Totais</b>	<b>1395 min.</b>	<b>1485 min.</b>
<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>	<b>180 min.</b>	
Complemento à Educação Artística b)	1 t	1 t
Oferta complementar - Mindfulness	1 t	---



## Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Apoio ao Estudo <b>c)</b>	<b>2 t</b>	<b>2 t</b>
Coordenação de aluno <b>d)</b>	<b>1 t</b>	<b>1 t</b>

- a)** A lecionar em bloco de 90 minutos em regime semestral no 5º ano e no 6º ano acresce outro bloco semestral individual, no ano letivo 2019-2020;
- b)** Robótica no 5º ano / Musica e Dança no 6º ano (a funcionar em regime semestral com TIC);
- c)** A lecionar em par pedagógico pelo professor de cidadania e pelo Diretor de turma (Projetos Interdisciplinares de Apoio às Aprendizagens);
- d)** A atribuir ao diretor de turma.



## MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (45min. – 1t)		
	7º ANO	8º ANO	9ºANO *
<b>Português</b>	225 min.	225 min.	225 min.
	5 t	5 t	5t
<b>Línguas Estrangeiras</b>	270 min.	270 min.	225 min.
Inglês	3 t	3 t	3t
LE2 - Francês	3 t	3 t	2t
<b>Ciências Humanas e Sociais</b>	315 min.	225 min.	225 min.
História	3 t	2 t	2 t
Geografia	3 t	2 t	2 t
Cidadania e Desenvolvimento a)	1 t	1 t	1 t
<b>Matemática</b>	225 min.	225 min.	225 min.
	5 t	5 t	5 t
<b>Ciências Físicas e Naturais b)</b>	270 min.	270 min.	360 min.
Ciências Naturais	3 t	3 t	4t
Físico-Química	3 t	3 t	4t
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	270 min.	270 min.	270 min.
Educação Visual	2 t	2 t	2 t
TIC c)	2 t	2 t	2 t
Complemento à Educação Artística – Educação Tecnológica	2 t	2 t	2 t
<b>Educação Física</b>	135 min.	135 min.	180 min.
	3 t	3 t	4t
<b>Educação Moral e Religiosa</b>	45 min.	45 min.	45 min.
	1 t	1 t	1 t
<b>Totais</b>	<b>1035 min.</b>	<b>945 min.</b>	<b>990 min.</b>
<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>	<b>45 min.</b>	<b>45 min.</b>	<b>45 min.</b>
Coordenação de Aluno d)	1t	1t	1t

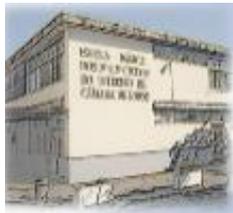
\*Apenas turmas A e B

a) Funcionamento em regime semestral (7ºano – atribuir a um professor de História ou de Geografia; 8º Ano - atribuir a um professor de História; 9º Ano - atribuir a um professor de Geografia);

b) 2 tempos letivos semanais em desdobramento de turma;

c) Funcionamento em regime semestral com CEA (Educação Tecnológica – 7ºAno; Teatro – 8ºAno; Projeção Gráfica – 9ºAno);

d) A atribuir ao diretor de turma.



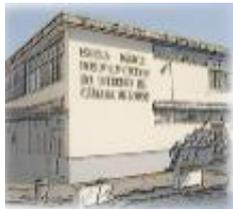
Turmas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

## MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (x45 MIN)
	9º ANO*
<b>ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES</b>	
<b>Português</b>	<b>225 min.</b>
	<b>5t</b>
<b>Línguas Estrangeiras</b>	<b>225 min.</b>
Inglês	<b>3t</b>
LE2	<b>2t</b>
<b>Ciências Humanas e Sociais</b>	<b>270 min.</b>
História	<b>3t</b>
Geografia	<b>3t</b>
<b>Matemática</b>	<b>225 min.</b>
	<b>5t</b>
<b>Ciências Físicas e Naturais a)</b>	<b>270 min.</b>
Ciências Naturais	<b>3t</b>
Físico-Química	<b>3t</b>
<b>Expressões e Tecnologias</b>	<b>270+90b) min.</b>
Educação Visual	<b>3t</b>
Educação Física	<b>3t</b>
<b>Total</b>	<b>1440+90b) min.</b>
Educação Moral e Religiosa	<b>45min.</b>
	<b>1t</b>
<b>Máximo global</b>	<b>1485+90b) min.</b>
<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>	<b>180 min.</b>
Projeto de Formação Pessoal e Social	<b>1</b>
Projeto de Formação Pessoal e Social / Apoio ao Estudo ( <b>Ing, Port, Mat</b> )	<b>3</b>

\*Apenas turmas C, D, E, F

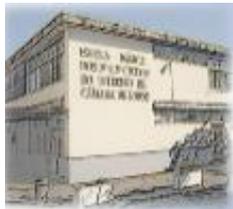
a) 2 tempos letivos semanais em desdobramento de turmas;



**Percurso Curricular Alternativo**

**Teatro, Música/Dança e Tecnologia**

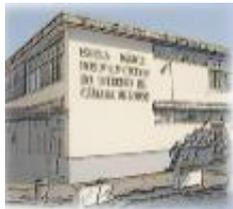
7.º Ano 17/18	8.º Ano 18/19	9.º Ano 19/20
<b>Formação Geral</b>		
<b>Português</b>		
90 + 45 + 45 + 45	90 + 45 + 45 + 45	90 + 45 + 45 + 45
<b>Matemática</b>		
90 + 45 + 45 + 45	90 + 45 + 45 + 45	90 + 45 + 45 + 45
<b>Inglês</b>		
45 + 45 + 45	45 + 45 + 45	45 + 45 + 45
<b>Educação Física</b>		
90 + 45	90 + 45	90 + 45
<b>Formação Complementar</b>		
<b>Ciências Humanas e Sociais (hst/geo)</b>		
45 + 45	45 + 45(hst/geo)	45 + 45 (hst)45 + 45 (geo)
<b>Ciências Físicas e Naturais(cn/fq)</b>		
45 + 45	45 + 45 (cn/fq)	45 + 45 (cn) 45 + 45 (fq)
<b>Francês</b>		
45	45	45 + 45
<b>Música/Dança</b>		
90 + 45	90 + 45	45 + 45 (comum Teatro)
<b>EV + TIC (semestral)</b>		
90	90	90
<b>FPS</b>		
45	45	45
<b>Teatro</b>		
90 + 90	90 + 90	90 + 45 (comum MD)



**Cursos Profissionais**

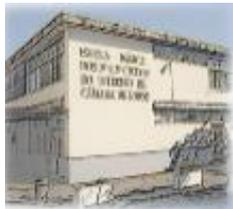
**Técnico/a de informática de gestão**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Distribuição das Horas (Ciclo de Formação)			
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	TOTAL
SOCIO-CULTURAL	Língua Portuguesa	100	100	120	320
	Língua Estrangeira I – Inglês	100	72	48	220
	Língua Estrangeira II - Francês	108	72	40	220
	Área de Integração	112	72	36	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação	66	34	---	100
	Educação Física	53	49	38	140
CIENTÍFICA	Matemática	99	120	81	300
	Economia	101	48	51	200
TECNOLÓGICA	Linguagens de Programação	140	105	177	422
	Organização de Empresas e Aplicações de Gestão	105	69	96	270
	Sistemas de Informação	112	60	66	238
	Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração	66	54	50	170
	Formação em Contexto de Trabalho	---	300	300	600
<b>Total</b>		<b>3200</b>			



Técnico/a de Desporto

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Distribuição das Horas (Ciclo de Formação)			
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	TOTAL
SOCIOCULTURAL	Português	100	100	120	320
	Língua Estrangeira I – Inglês	100	72	48	220
	Língua Estrangeira II – Francês	108	72	40	220
	Área de Integração	112	72	36	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	66	34	--	100
	Educação Física	54	48,5	37,5	140
CIENTÍFICA	Estudo do Movimento	86	54	60	200
	Matemática	99	48	53	200
	Psicologia	46	54	--	100
TECNOLÓGICA	Treino Desportivo	100	100	100	300
	Desportos Coletivos e Individuais	250	150	50	450
	Atividades de Ginásio	75	125	100	300
	Animação e Lazer	25	50	75	150
	Formação em Contexto de Trabalho	---	200	400	600
<b>Total</b>		<b>3300</b>			



## MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Portaria n.º 80/2008, de 27 de junho, retificada a 13 de agosto de 2008 e alterada pela Portaria n.º 74/2011, de 30 de junho

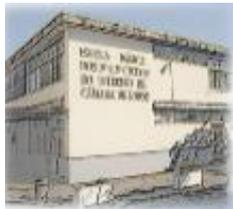
### Nível Básico e Nível 2 de Qualificação do QNQ

#### Percurso Formativo Tipo B3

Componentes da Formação		Ano letivo 1		Ano letivo 2		
		Código da UC/UFCD	Carga horária semanal (45min. – 1t)	Código da UC/UFCD	Carga horária semanal (45min. – 1t)	
Formação Base	Cidadania e Empregabilidade	50h x 2 = 100h - 112t		50h x 2 = 100h - 112t		
		CE_B3_A	4t	CE_B3_C	4t	
		CE_B3_B		CE_B3_D		
	Tecnologias da Informação e Comunicação	50h x 2 = 100h - 112t		50h x 2 = 100h - 112t		
		TIC_B3_A	4t	TIC_B3_B	4t	
		TIC_B3_C		TIC_B3_D		
	Matemática para a Vida	50h x 2 = 100h - 112t		50h x 2 = 100h - 112t		
		MV_B3_A	4t	MV_B3_C	4t	
		MV_B3_B		MV_B3_D		
	Linguagem e Comunicação	50h x 2 = 100h - 112t		50h x 2 = 100h - 112t		
		LC_B3_A	4t	LC_B3_C	4t	
		LC_B3_B		LC_B3_D		
		Inglês: 50h - 56t		Inglês: 50h - 56t		
		LC_B3_LE_A	2t	LC_B3_LE_B	2t	
	Aprender com Autonomia (AA)		20h - 23t		20h - 23t	
			AA a)	1t	AA a)	1t
		<b>Total =</b>	19 tempos b)	<b>Total =</b>	19 tempos b)	

a) As sessões de Aprender com Autonomia alternam durante o ano com sessões de apoio.

b) É feita uma distribuição equilibrada das UC/UFCD por ano letivo e, conseqüentemente, da carga horária de formação a ministrar no curso.

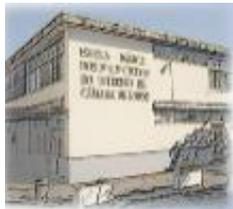


**Nível Secundário e Habilitação Escolar - Nível 3 de Qualificação do QNQ**

**Percursos Formativos S Tipo A<sub>c</sub>) / B<sub>d</sub>) / C<sub>e</sub>) - Turma iniciada no ano letivo 2019/2020**

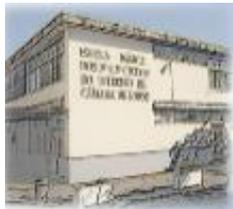
Componentes da Formação		Ano letivo 1		Ano letivo 2	
		Código da UC/UFCD	Carga horária semanal (45min. – 1t)	Código da UC/UFCD	Carga horária semanal (45min. – 1t)
Formação Base	Cidadania e Profissionalidade	50h x 4 = 200h - 224t		50h x 4 = 200h - 224t	
		CP_4	6t	CP_6	7t
		CP_1		CP_3	
		CP_5		CP_7	
		CP_2		CP_8	
	Sociedade, Tecnologia e Ciência	50h x 4 = 200h - 224t		50h x 3 = 150h - 168t	
		STC_6	6t	STC_1	5t
		STC_7		STC_2	
		STC_5		STC_3	
		STC_4		-----	
	Cultura, Língua e Comunicação	50h x 4 = 200h - 224t		50h x 3 = 150h - 168t	
		CLC_6	6t	CLC_1	5t
		CLC_7		CLC_2	
		CLC_5		CLC_3	
		CLC_4		-----	
		<b>Inglês: 50h - 56t</b>		<b>Inglês: 50h - 56t</b>	
CLC_LEI_1	2t	CLC_LEC_1	2t		
<b>Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA)</b>		25h - 28t		25h - 28t	
PRA		1t	PRA	1t	
<b>Total =</b>		<b>21 tempos f) g)</b>	<b>Total =</b>	<b>20 tempos f) g)</b>	

- c)** No percurso S – Tipo A, as UFCD de língua estrangeira de Inglês fazem parte da formação a frequentar caso o adulto revele particulares carências neste domínio.
- d)** No percurso S – Tipo B, com 625 horas de formação, as UFCD da formação de base obrigatórias são: CP\_1, CP\_4, CP\_5, STC\_5, STC\_6, STC\_7, CLC\_5, CLC\_6, CLC\_7. A estas acrescem três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave. (alínea d) do Anexo IV da Portaria n.º 74/2011, de 30 de junho).



## Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

- e) No percurso S – Tipo C, com 315 horas de formação, as UFCD da formação de base obrigatórias são: CP\_1, STC\_7 e CLC\_7. A estas acrescentam três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave. (alínea e) do Anexo IV da Portaria n.º 74/2011, de 30 de junho).
- f) A carga horária total de formação ministrada semanalmente pode ir até ao limite de 25 tempos face ao disposto na lei, sempre que tal seja possibilitado pelos recursos humanos existentes e se revele pertinente, quer pela data de término de formação, quer pela carga horária total de formação a ministrar no ano letivo em questão.
- g) A distribuição das UC/UFCD por ano letivo é feita de modo a que no primeiro ano sejam lecionadas mais horas de formação e sempre unidades completas, de modo a garantir que no segundo ano seja cumprida a carga horária total de formação prevista para o curso.



## MATRIZES CURRICULARES DAS FORMAÇÕES MODULARES

Portaria n.º 80/2008, de 27 de junho, retificada a 13 de agosto de 2008 e alterada pela Portaria n.º 74/2011, de 30 de junho

### Formação Modular de Inglês

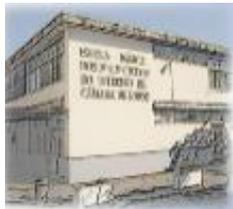
#### Ensino Secundário – CLC\_LEI\_1 / CLC\_LEC\_1

Componentes da Formação		Ano letivo	
		Código da UC/UFCD	Carga horária semanal (45min. – 1t)
Formação Base	Cultura, Língua e Comunicação	50h x 2 = 100h - 112t	
		CLC_LEI_1	6t
		CLC_LEC_1	

### Formação Modular de Alemão

#### Ensino Secundário – CLC\_LEI\_3 / CLC\_LEC\_3

Componentes da Formação		Ano letivo	
		Código da UC/UFCD	Carga horária semanal (45min. – 1t)
Formação Base	Cultura, Língua e Comunicação	50h x 2 = 100h - 112t	
		CLC_LEI_3	6t
		CLC_LEC_3	



## MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS

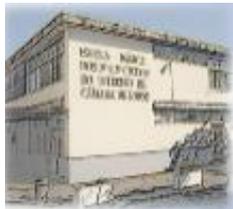
Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 216-B/2012, de 18 de julho

### Português para Falantes de Outras Línguas – Utilizador Elementar – nível A2

Componentes da Formação	Ano letivo	
	Código da UC/UFCD	Carga horária semanal (45min. – 1t)
Formação Tecnológica	75h - 84t	
	6455 (25h – 28t)	6t
	6456 (25h – 28t)	
	6457 (25h – 28t)	

### Português para Falantes de Outras Línguas – Utilizador Independente – nível B1

Componentes da Formação	Ano letivo	
	Código da UC/UFCD	Carga horária semanal (45min. – 1t)
Formação Tecnológica	100h - 112t	
	6397UI (50h – 56t)	6t
	6398UI (25h – 28t)	
	6399UI (25h – 28t)	



## Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Equipa responsável pela elaboração e avaliação do Projeto Educativo (PEE):

Marsília Abreu – grupo 330 – Coordenadora do PEE

Cláudia Miguel – grupo 230

Susana Corriça – grupo 430

Supervisão e acompanhamento do Conselho Executivo e do Presidente do Conselho da Comunidade Educativa.